



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2603/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

00.03.01 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.2004.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAISR\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

00.03.01 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.2004.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ -5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANA CAPELETT ZARICHTA



Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal